



PUBLICADO

DECRETO Nº 1.214 DE 30 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros Tutelares.

Lim 05/08/12
nº 2723 A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que determina o art. 15 da Lei nº 586 de 15 de março de 2002.

Considerando, finalmente o resultado da eleição para escolha dos Conselheiros Tutelares e suplentes publicado no Jornal da Região, edição nº 2723 de 29 de julho de 2012, pagina 06;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados e empossados os Conselheiros tutelares eleitos no pleito de 15 de julho de 2012, para um mandato de três anos, a iniciar-se no dia 01 de agosto de 2012.

Conselheiros Tutelares – Titulares

- 1- Joana D'Arc de Freitas Almeida
- 2- Carlos da Conceição Cordeiro
- 3- Pedro Henrique de Oliveira Cabral
- 4- Regina Vilma Avelino Attianesi
- 5- Wagner José Maia Caldas

Art. 2º. São os seguintes os Conselheiros Tutelares Suplentes, na ordem de preferência para substituição dos titulares:

- 1- Marta Valéria Magalhães Feijó
- 2- Claudia de Oliveira Machado
- 3- Ingrid da Silva Ferreira de Barros
- 4- Ana Cristina da Conceição Pessanha
- 5- Elaine da Silva Ramos

Art. 3º. Os Conselheiros Tutelares Titulares perceberão remuneração nos termos do art. 1º da Lei nº 1.199 de 04 de abril de 2012.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2012.

Saquarema, 30 de julho de 2012.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita